



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### **PORTRARIA N° 549/2021**

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Luís Gustavo Montezuma Herbster.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE** designar o Juiz de Direito Luís Gustavo Montezuma Herbster, Titular da 2ª Vara da Comarca de Boa Viagem, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara Cível da Comarca de Canindé, durante férias da magistrada Tássia Fernanda de Siqueira, no período de 25/04 a 09/05/2021.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de abril de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### **PORTRARIA N° 550/2021**

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Sérgio da Nóbrega Farias.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE** designar o Juiz de Direito Sérgio da Nóbrega Farias, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 9ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a Comarca sede de Crateús, com atuação específica na Comarca agregada de Ararendá, durante férias do magistrado Frederico Costa Bezerra, no período de 19/04 a 02/05/2021.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de abril de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### **PORTRARIA N° 581/2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os(as) Senhores(as) Desembargadores(as):

| DATA                 | DESEMBARGADOR/A              |
|----------------------|------------------------------|
| 17/04/2021 (sábado)  | RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS |
| 18/04/2021 (domingo) | LIRA RAMOS DE OLIVEIRA       |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 12 de abril de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA